



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3051, de 19 de dezembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais ;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$-1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-1.500.000,00
	TOTAL .....	Cz\$-1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil .....	Cz\$-1.300.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3051/88- (fls.02)

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$- 200.000,00
	TOTAL.....	Cz\$-1.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO